

Resolução nº : 4468/2002
Protocolo nº : 298700/01
Origem : MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Interessado : MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE TOMAZINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência